

PROCESSO N.: 2022001967
INTERESSADO: DEPUTADO LÊDA BORGES



ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica a Associação de Artesãos e Trabalhadores Manuais - AATMTRIN, com sede no Município de Trindade – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Deputada Lêda Borges, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação de Artesãos e Trabalhadores Manuais - AATMTRIN, com sede no Município de Trindade– GO.

Conforme a justificativa, que tem por finalidade fomentar o artesanato e o trabalho manual de forma integrada, promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia popular e solidária.

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Estatuto alterado e devidamente registrado;*
- *Declaração de autenticidade da documentação*

OBS. Original, reconhecida firma

- *Declaração de efetivo funcionamento há mais de um ano e que sirva desinteressadamente à coletividade, mediante apresentação de atestado emitido pelo próprio presidente da entidade.*

OBS. Original, reconhecida firma

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que a nobre parlamentar, autora da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de dezembro de 2022.


Deputado Charles Bento

Relator